



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 147/2026

DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Elaboração de estudo técnico para a implementação do **Programa "Valoriza quem faz acontecer"** estabelecendo o Banco de Talentos Municipal e a Rede de Apoio à Saúde Mental e Bem-Estar, de modo a unificar o cuidado com a saúde mental do servidor à gestão estratégica de talentos, consolidando um legado de vanguarda e humanização no serviço público municipal.

JUSTIFICATIVA:

O coração de qualquer serviço prestado pela Prefeitura de Patos de Minas é o servidor que está ali na ponta, dedicando sua vida para que tudo corra bem na nossa cidade.

Muitas vezes, esse profissional é alguém que estudou muito, se preparou e tem habilidades incríveis que a administração nem sempre conhece ou aproveita como poderia. Além disso, o peso do dia a dia e a pressão do trabalho podem acabar sobrecarregando a mente e a saúde de quem está na linha de frente.

Nesse sentido, a medida propõe um olhar mais atento e carinhoso para esses trabalhadores, a fim de que a Prefeitura ajude a cuidar do equilíbrio emocional do servidor e, ao mesmo tempo, crie um caminho para que o talento e o estudo de cada um sejam valorizados dentro da carreira.

Isso porque, quando o servidor se sente bem cuidado e reconhecido pelo que sabe fazer, ele trabalha com mais ânimo e o resultado aparece em um serviço muito mais eficiente, empenhado e dedicado para todas as famílias patense. A seguir, os eixos de cuidado e valorização:

Rede de Apoio e Bem-Estar ("Cuidar de Quem Cuida"): esta proposta nasce da sensibilidade de entender que o servidor não é uma máquina. Além disso, o peso da responsabilidade pública, muitas vezes, gera um desgaste silencioso. Assim, é fundamental a criação de um sistema de suporte psicológico e ações de qualidade de vida que acolham o servidor nos momentos de pressão, combatendo o estresse ocupacional e garantindo que ele se sinta amparado pela gestão em sua jornada diária.

Atendimento Psicológico Especializado: oferta de canais de escuta e acolhimento clínico específicos para o servidor, garantindo sigilo e rapidez no atendimento.

Ciclos de Saúde Mental: realização de palestras e workshops mensais nas secretarias com maior carga de estresse (como Saúde e Educação), ensinando técnicas de manejo de ansiedade e mediação de conflitos.

Ambiente Humanizado: implementação de pequenas pausas programadas para ginástica laboral e técnicas de relaxamento, além de realizar vistorias ergonômicas para garantir que o servidor tenha conforto físico em seu posto de trabalho, evitando dores e afastamentos médicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Banco Municipal de Talentos ("Sua História"): quantas vezes temos servidores com talentos incríveis e formações brilhantes que não são aproveitados por falta de um mapeamento real? O Banco de Talentos é o reconhecimento de que a Prefeitura tem sua "prata da casa". Desse modo, é fundamental identificar essas competências para que o servidor tenha a chance de brilhar em projetos estratégicos e ocupar cargos de liderança por seu próprio mérito, sentindo-se parte viva e crescente do futuro de Patos de Minas.

Mapeamento de Competências: criação de um censo digital onde cada servidor cadastre suas graduações, especializações, cursos extras e até habilidades que não estão no seu currículo oficial (como fluência em línguas ou domínio de softwares específicos).

Prioridade Técnica: estabelecimento de que, para a ocupação de funções de confiança e cargos de chefia, a Administração consulte primeiro o Banco de Talentos, dando oportunidade para servidores efetivos qualificados antes de buscar nomes externos.

Projetos Multidisciplinares: formação de grupos de trabalho para resolver problemas da cidade (como trânsito ou meio ambiente) unindo servidores de diferentes áreas que possuem formação técnica sobre o tema, gerando soluções inteligentes sem custo extra de consultoria.

Assim, esta indicação nasce da certeza de que uma gestão humana se faz com o olhar atento a quem está ao nosso lado. O servidor público não é apenas um número na folha de pagamento; ele é o rosto da Prefeitura na vida de cada cidadão patense.

Muitas vezes, esse trabalhador chega em casa carregando o peso das lutas do dia a dia, e o que ele mais precisa é saber que sua saúde importa e que seus sonhos de crescer na carreira são vistos pela senhora.

Dessa forma, ao acolher o cansaço desses homens e mulheres e abrir portas para que seus talentos brilhem, a gestão pública estará dizendo: 'Eu estou com vocês'.

O objetivo é que cada servidor sinta que o gabinete da Prefeita não está longe, mas sim de mãos dadas com quem dedica a vida a cuidar da nossa gente.

Portanto, valorizar quem faz é transformar a Prefeitura em uma grande família, onde o cuidado com a mente e o respeito pelo mérito são as bases de uma Patos de Minas cada vez mais forte e unida.

Diante do exposto, é importante que o Executivo determine aos setores competentes a elaboração de estudo técnico e o subsequente envio de projeto de lei à Câmara Municipal, dispondo sobre a criação do Programa 'Valorizar Quem Faz Acontecer'.

Desse modo, o intuito é que o projeto institua formalmente a política de Bem-Estar e Saúde Mental do Servidor e a implementação do Banco Municipal de Talentos, estabelecendo critérios para a prevenção do esgotamento profissional e diretrizes para o aproveitamento interno de servidores efetivos em cargos de liderança, como forma de garantir a meritocracia, a proteção à saúde e a constante excelência funcional na administração de Patos de Minas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de abril de 2026


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal